



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVI – Edição N.º 500 – Itajá/RN, 10 de Março de 2017  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Presidente**

Francisco Canindé Ferreira  
**Vereador**

Carlos Tomaz da Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

José Menino da Silva Junior  
**Vereador**

Antonio Richardson de Macedo  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretora de Redação:*** Bruna Kallyne Silva de Medeiros

1 | P á g i n a



**PODER EXECUTIVO**

**EM BRANCO**

**PORTARIAS E DECRETO**

Portaria nº 102/2017

Itajá/RN, 09 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. IRENILDA RODRIGUES LIMA, portadora do CPF nº. 225.629.548-66 para o cargo de COORDENADORIA DA MERENDA ESCOLAR, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2017.

\_\_\_\_\_  
*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 103/2017

Itajá/RN, 09 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. MARIA GIZELDA LOPES, portadora do CPF nº. 028.015.284-12 para o cargo de COORDENADORIA DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS/IDOSOS, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2017.

\_\_\_\_\_  
*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

**LICITAÇÕES**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020903/2017**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Aquisição serviço fotográfico do patrimônio público realizado pela gestão 2017-2020 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN. Declaro o interessado **NILTON CEZAR FERREIRA DA SILVA 76343588434, CNPJ: 15.281.176/0001-36**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Governo, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 09 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Glaúcio Medeiros Lopes  
Secretário de Governo

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012202/2017**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL 012202/2017, Tipo Menor Preço por Item, no dia 24 de março de 2017, às 10:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, 70, Centro – Itajá/RN, visando o aquisição de veículo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e no TERMO DE CONVÊNIO Nº DA PROPOSTA: 13869.898000/1160-01 – MS. O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (084) 3330-2255. E-mail: [cpl@itaja.rn.gov.br](mailto:cpl@itaja.rn.gov.br), no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link: [itaja.rn.gov.br](http://itaja.rn.gov.br).

Itajá/RN, em 09 de março de 2017.

\_\_\_\_\_  
Gilclécio da Cunha Lopes  
Pregoeiro Municipal

**PODER LEGISLATIVO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**